

Ministério do Trabalho e Emprego**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, resolve:

Nº 139 - Art. 1º Designar para compor a Conselho Nacional de Economia Solidária - CNES, instituído pelo inciso XIII do art. 30 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Governo Federal, Secretarias Estaduais de Trabalho e órgãos de apoio à economia solidária de governos estaduais e municipais:

a) Ministério do Trabalho e Emprego:

1. Luiz Marinho - titular; e
2. Almir da Costa Pereira - suplente.

b) Secretaria Nacional de Economia Solidária:

1. Paul Singer - titular; e
2. Fábio José Bechara Sanchez - suplente.

c) Ministério do Desenvolvimento Agrário:

1. Manoel Vital de Carvalho Filho - titular; e
2. Jean Pierre Passos Medaets - suplente.

d) Ministério das Cidades:

1. Luiz Carlos Fabbri - titular; e]
2. Illimani de Moura - suplente.

e) Ministério do Meio Ambiente:

1. Gerson Teixeira - titular; e
2. Vana Tércia Silva de Freitas - suplente.

f) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

1. Paulo Roberto da Silva - titular; e
2. Manoel Valdemiro Francalino da Rocha - suplente.

g) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

1. Heliana Kátia Tavares Campos - titular; e
2. Crispim Moreira - suplente.

h) Ministério da Fazenda:

1. Gilson Alceu Bittencourt - titular; e
2. Simone Tognoli Galati Moneta - suplente.

i) Ministério da Integração Nacional:

1. Silvana Maria Parente Neiva Santos - titular; e
2. Márcia Regina Sartori Damo - suplente.

j) Ministério da Ciência e Tecnologia:

1. Andréa de Castro Bicalho - titular; e
2. Andréia Ingrid Michele do Nascimento - suplente.

l) Ministério da Educação:

1. Antonio Munarim - titular; e
2. Antonio Marangon - suplente.

m) Secretaria-Geral da Presidência da República:

1. Davi Luiz Schmidt - titular; e
2. Quenes Silva Gonzaga - suplente.

n) Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República:

1. Soila Maria Brilhante - titular; e
2. Sheila Maria Assis de Oliveira - suplente.

o) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República:

1. Demise Antonia de Paulo Pacheco - titular; e
2. Maria Palmira da Silva - suplente.

p) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

1. Ana Cristina Rodrigues Costa - titular; e
2. Sandro Alves Lima - suplente.

q) Caixa Econômica Federal:

1. Janice Mendonça Fernandes - titular; e
2. Sérgio Netto Amandio - suplente.

r) Banco do Brasil S.A.:

1. Valmira Félix Melo - titular; e
2. Rodolfo Januário Ribeiro - suplente.

s) Fórum de Secretarias Estaduais do Trabalho:

1. Emerson José Nerone - titular; e
2. Fernando Antonio Bezerra - suplente.

t) Rede de Gestores de Políticas de Fomento à Economia Solidária:

1. Angela Maria Schwengber - titular; e
2. Antonio Marcos Archanjo da Silva - suplente.

II - Empreendimentos Econômicos Solidários:

a) Associação Nacional de Cooperativas de Crédito e Economia Solidária - ANCOSOL:

1. Gilmar Carneiro dos Santos - titular; e
2. Vanderley Ziger - suplente.

b) Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Autogestão - ANTEAG:

1. Arnaldo Liberato da Silva - titular; e
2. Ivan Roberto Westphal - suplente.

c) Confederação Nacional de Cooperativas da Reforma Agrária - CONCRAB:

1. Francisco Dal'Chiavon - titular; e
2. Ciro Correa - suplente.

d) União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil - UNISOL:

1. Niro Roni Nobre Barrios - titular; e
2. Arildo Mota Lopes - suplente.

e) União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES:

1. José Paulo Crisóstomo Ferreira - titular; e
2. Christiane Almeida - suplente.

f) quinze representantes de empreendimentos econômicos solidários indicados pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES:

1. Adiles Oliveira da Silva - titular; e
2. Lillian Margarete Wiltgen - suplente.
3. Antonia Ogliairi Talgatti - titular; e
4. Eloi Lyra - suplente.
5. Ary Moraes - titular; e
6. Marilene Schuts - suplente.
7. Carlos Alberto Santos Fontana - titular; e
8. Carlos Henrique Meller da Silva - suplente.
9. Domingos Olímpio - titular; e
10. Nicolau Priante Filho - suplente.
11. Joana Mota Palheta - titular; e
12. Maria Dorama Cardoso - suplente.
13. João Batista Dutra Prestes - titular; e
14. Elielma Coelho Derzi - suplente.
15. Lenivaldo Marques Silva Lima - titular; e
16. José Valcei de Souza - suplente.
17. Maria Dalvani de Souza - titular; e
18. Carlos Omar da Silva - suplente.
19. Maria dos Remédios Silva Lima - titular; e
20. Durval Gomes de Moura - suplente.
21. Ronaldo José Moreira - titular; e
22. Carlos Henrique Castro - suplente.
23. Sandra Maria Magalhães - titular; e
24. Antonia Karla de Almeida - suplente.
25. Sebastiana Almir de Jesus - titular; e
26. Claudia Cristina Monteiro Lima - suplente.
27. Valdener Pereira Miranda - titular; e
28. Maria Luiza Mendes - suplente.
29. Vanderli Pereira Pinheiro - titular; e
30. Francisca Maria da Silva - suplente.

III - outras organizações da Sociedade Civil e Serviços Sociais:

a) Articulação do Semiárido - ASA:

1. Maria Valdênia Santos de Souza - titular; e
2. José Waldir de Sousa Costa - suplente.

b) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

1. Juez de Paula - titular; e
2. Evandro Santos Nascimento - suplente.

c) Grupo de Trabalho da Amazônia - GTA:

1. Silvanio de Matia Gomes - titular; e
2. João Bosco Campos dos Santos - suplente.

d) Conselho Nacional de Igrejas Cristãs - CONIC:

1. Rui Sérgio Santos Simões - titular; e
2. Paulo Couto Teixeira - suplente.

e) Rede Cerrado:

1. Altair de Souza - titular; e
2. Luis Roberto Carrazza - suplente.

f) Rede Economia e Feminismo:

1. Maria Isolda Dantas de Moura - titular; e
2. Sirlanda Maria Selau da Silva - suplente.

g) Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho - UNITRABALHO:

1. Maria Neizilda Cultí - titular; e
2. Francisco José Carvalho Mazzeu - suplente.

h) Movimento Nacional Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR:

1. Maria de Fátima M. dos Santos - titular; e
2. Adriana Ap. Donofre - suplente.

i) Confederação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ:

1. Clédis Rezende de Souza - titular; e
2. Hélio Nascimento Lopes - suplente.

j) Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares - ITCPs:

1. Benedito Anselmo Martins de Oliveira - titular; e
2. Ana Maria Dubeux Gervais - suplente.

l) Rede Brasileira de Sécio Economia Solidária - RBES:

1. João Corrêa - titular; e
2. Idalvo Toscano - suplente.

m) Cáritas Brasileira:

1. Ademar de Andrade Bertucci - titular; e
2. Rodrigo Pires Vieira - suplente.

n) Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário do Brasil - Faces do Brasil:

1. Fabiola Marono Zerbin - titular; e
2. Rosemary Gomes - suplente.

o) Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares - ABCREDCáritas Brasileira:

1. Edmar Roberto Prandini - titular; e
2. Antonio Carlos Pereira Santos - suplente.

p) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB:

1. Conceição Aparecida Souza - titular; e
2. Matias Martinho Lenz - suplente.

q) Organização das Cooperativas do Brasil - OCB:

1. Márcio Lopes de Freitas - titular; e
2. Ramon Gamoeda Belisário - suplente.

r) Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores - ADS/CUT:

1. Maria Eunice Dias Wolf - titular; e
2. Francisco Miguel Lucena - suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Nº 140 - Art. 1º Constituir, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, Comissão encarregada de elaborar, até 15 de dezembro de 2006, proposta de regulamentação à Convenção nº 166, de 1987, da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Repatriação de Migrantes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ministério do Trabalho e Emprego:

a) Marco Antônio de Oliveira - representante indicado pelo Gabinete do Ministro;

b) Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque - representante indicada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT; e

c) Raimundo Furtado Kappel - representante indicado pela Secretaria de Relações do Trabalho - SRT.

II - Ministério das Relações Exteriores:

a) Igor Sant'Anna Resende - representante indicado pelo Ministério das Relações Exteriores.

III - Advocacia-Geral da União:

a) Tatiana Bandeira de Camargo - representante indicado pela Advocacia-Geral da União.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo representante indicado pelo Gabinete do Ministro do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º O Ministério do Trabalho e Emprego assegurará o apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Poderão ser convidados representantes de entidades, instituições e representações sindicais que promovam assessoria técnica à realização dos trabalhos.

Art. 4º A Coordenação-Geral de Imigração - CGI deste Ministério secretariará os trabalhos da Comissão.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço relevante e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Nº 141 - Art. 1º Constituir, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, Comissão encarregada de elaborar, até 15 de dezembro de 2006, guia informativo destinado a trabalhadores brasileiros em regiões de fluxo substancial de emigrantes internacionais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ministério do Trabalho e Emprego:

a) Cristiane de Oliveira Leite - representante do Gabinete do Ministro;

b) Eunice Leia de Moraes - representante da Secretaria-Executiva - Discriminação;

c) (nome) - representante da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego;

d) Ieda Dias dos Santos - representante da Secretaria de Inspeção do Trabalho; e

e) Shakti Prates Borela - representante da Secretaria de Relações do Trabalho.

II - Ministério das Relações Exteriores:

a) Ralph Peter Henderson - representante indicado - Apoio Consular;

b) Igor Sant'Anna Resende - representante indicado - Temas sociais;

c) Nicola Speranza - representante indicado - Temas sociais.

III - Ministério da Educação:

a) Alessandro Candeas - representante indicado pelo Ministério da Educação.

IV - Ministério da Saúde:

a) Marcus Vinícius Quito - representante indicado pelo Ministério da Saúde.

V - Ministério da Previdência Social:

a) Nilma Paulo - representante indicada pelo Ministério da Previdência Social; e

b) Eva Batista de Oliveira Rodrigues - representante indicada pelo Ministério da Previdência Social.

VI - Secretaria Especial dos Direitos Humanos:

a) Murilo Vieira Komniski - representante indicado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

VII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) (nome) - representante da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento.

§ 1º A Comissão será presidida pelo representante indicado pelo Gabinete do Ministro do Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 2º Poderão participar como observadores técnicos representantes da Organização Internacional para as Migrações - OIM e da Organização Internacional do Trabalho - OIT.